



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

INDICAÇÃO Nº 346

Indica ao Executivo Municipal, através de Secretaria de Educação e Cultura, que realize a 2ª edição do AÇÃO COMUNITÁRIA em nossa cidade em parceria com o Sesi e todos os segmentos Comunitários e empresariais de Butiá.

Considerando o sucesso do AÇÃO COMUNITÁRIA realizado no ano passado, atendendo centenas de pessoas da nossa comunidade;

Considerando que este movimento beneficia, principalmente, a pessoas carentes de nossa cidade;

Considerando que houve uma aceitação muito grande em particular de todos os segmentos de Butiá,

Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, que realize a 2ª edição do AÇÃO COMUNITÁRIA em nossa cidade em parceria com o Sesi e todos os segmentos Comunitários e empresariais de Butiá.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.

Ver. Mauricio Pereira
PDT